

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### **EXPEDIENTE**

## PORTARIA Nº 954/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco, constante no Expediente GED nº 20.27.0111.0000055/2020-95;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando que a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco, é a atual Promotora titular do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Fernanda Ramos Araújo Sobral de Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar,

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 10/07/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

 $https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html\#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: {\tt 20.27.0229.0002653/2020-56.}$ 



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### **EXPEDIENTE**

cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, no período de 08 de julho de 2020 a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 de julho de 2020 a 19 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 10/07/2020, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0002653/2020-56.